PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
*GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO BARROS*

**INDICAÇÃO Nº 193 /2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do programa "Funcional Inclusivo", voltado à prática de atividades físicas adaptadas a pessoas com deficiência.

## JUSTIFICATIVA:

O "Funcional Inclusivo" vem sendo desenvolvido em nosso município por meio de ações pontuais e parcerias entre secretarias e voluntários, proporcionando às pessoas com deficiência a oportunidade de participar de atividades físicas adaptadas.

No entanto, a iniciativa ainda não está institucionalizada como política pública permanente, o que compromete sua continuidade e amplia o risco de descontinuidade em futuras gestões. Por essa razão, faz-se necessária que o Executivo institua o Funcional Inclusivo como programa contínuo, com a devida alocação de profissionais capacitados, estrutura adequada e cronograma regular.

Essa medida garantirá a efetividade da atividade, ampliará seu alcance e proporcionará às pessoas com deficiência um espaço seguro e acessível para a prática esportiva adaptada, em consonância com os princípios da inclusão e da promoção da qualidade de vida.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025

AURELIO BARROS AREAS
*Vereador Autor*